



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 30/2024. MENOR PREÇO POR ITEM

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG EXTRATO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024, Processo Licitatório nº: 30/2024. MENOR PREÇO POR ITEM. O presente certame tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de biodegradador, composto biológico empregado como redutor da carga orgânica de efluentes, para atender a necessidade da Estação de Tratamento de Esgoto do SAAE de Piumhi-MG, de acordo com suas necessidades, mediante registro de preços, com reserva de cotas de 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 29/11/2024, às 15:30hs, até o dia 12/12/2024, às 08:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/12/2024 às 09:00 hrs. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 12/12/2024, a partir das 09:00hs. Local e retirada do Edital: No site www.licitanet.com.br e <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/> e Tel: (37) 3371-1332. Valdete Aparecida Oliveira Leite – Pregoeira. Piumhi (MG), 29 de novembro de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 23/2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG: EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 23/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024. Objeto: a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Materiais de Segurança, para uso nos diversos setores da Autarquia. Foram rmadas as seguintes atas de registro de preços, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e as empresas listadas: Ata n.º 44/2024, no valor total estimado de R\$ 14.000,00, rmada com a empresa FF BIANCHI LTDA, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 18/11/2024 e encerrando em 17/11/2025; Ata n.º 45/2024, no valor total estimado de R\$ 55.546,00, rmada com a empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, cuja validade será de 12 meses, iniciando em 18/11/2024 e encerrando em 17/11/2025. Dotações Orçamentárias: Programa(s) 17.511.0447.2160; 17.511.0449.2161; 17.512.0447.2162; 17.512.0449.2163 e Elemento(s) 3.3.90.30.00, dos respectivos programas, do Orçamento do SAAE PIUMHI-MG em vigor, ou do que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi, 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA 69/2024

Cria Comissão responsável pela verificação da execução dos atos potenciais ativos e passivos referentes ao exercício de 2024.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr.º Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n. 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da certidão de atos potenciais, RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela verificação da execução dos atos potenciais constantes do balanço patrimonial do Município de Piumhi, referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I – Lívia Cristina Ferreira Faria – matrícula 7988-7 – Coordenadora
- II – Maria Perpétua da Silva Félix – matrícula 5361-3 – Subcoordenadora
- III – Anita Macêdo Santos – matrícula 7591-5 – Relatora
- IV – Heloisa Santos Arantes – matrícula 7581-0 – Membro

Artigo 2º A Comissão exercerá as funções até o nal do exercício corrente, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos públicos.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 29 de novembro de 2024.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA 68/2024

Cria Comissão responsável pela conferência dos materiais em almoxarifado referente ao exercício de 2024.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr.º Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n. 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da certidão de existência de materiais em almoxarifado, RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos materiais constantes em almoxarifado, que re tem valores no balanço patrimonial do Município de Piumhi, referentes ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I – Edna Paim dos Reis Pamplona – matrícula 73-6 – Coordenadora
- II – Nelma Cristina Castro Bizerra – matrícula 5709-3 – Subcoordenadora
- III – Anita Macêdo Santos – matrícula 7591-5 – Relatora
- IV – Rodrigo Alves – matrícula 2602-6 – Membro

Artigo 2º A Comissão exercerá as funções até o nal do exercício corrente, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos públicos.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 29 de novembro de 2024.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA 67/2024

Designa membros da Comissão Especial de Conferência de valores em Tesouraria, exercício 2024.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr.º Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n. 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento da certidão de valores em tesouraria, RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes em tesouraria, que re tem valores sintéticos no balanço patrimonial do Município de Piumhi referentes ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I – Altair Felipe Costa – matrícula 10-8 - Coordenador
- II – Anita Macêdo Santos – matrícula 7591-5 – Subcoordenadora
- III – Maria Perpétua da Silva Félix – matrícula 5361-3 – Relatora
- IV – Lívia Cristina Ferreira Faria – matrícula 7988-7 – Membro

Artigo 2º A Comissão exercerá as funções até o nal do exercício corrente, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos públicos.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 29 de novembro de 2024.

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA 66/2024

Cria Comissão responsável pela conferência dos valores constantes do passivo circulante e não circulante referente ao exercício de 2024.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr.º Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n. 08/2019, que traz orientações sobre o preenchimento de valores constantes do Passivo Circulante e Não Circulante do Município, RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do passivo circulante e não circulante do Município de Piumhi, referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- I – Anita Macêdo Santos – matrícula 7591-5 – Coordenadora
- II – Lívia Cristina Ferreira Faria – matrícula 7988-7 – Subcoordenadora
- III – Maria Perpétua da Silva Félix – matrícula 5361-3 – Relatora
- IV – Heloisa Santos Arantes – matrícula 7581-0 – Membro

Artigo 2º A Comissão exercerá as funções até o nal do exercício corrente, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos públicos.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 29 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº133/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº79/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº79/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa o Registro de Preços para a aquisição futura e parcelada de materiais de consumo médico-ambulatorial e de medicamentos de uso veterinário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 18/12/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: REFERE-SE A ASSINATURA ANUAL DE LICENÇAS DE SOFTWARES

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO: a Câmara Municipal de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.589/0001-81, neste ato representada por seu presidente Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, faz saber aos interessados que fará realizar, às 08:00 horas do dia 16/12/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, refere-se a assinatura anual de licenças de softwares de uso do Poder Legislativo de Piumhi. O edital estará disponível, na íntegra, a partir de 29/11/2024 no endereço eletrônico: <https://www.piumhi.mg.leg.br/transparencia/editais-e-contratos-1/licitacoes/2024> e na plataforma: <https://licitanet.com.br>. Realização do certame: plataforma: <https://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3371-9001 ou diretamente na Câmara Municipal de Piumhi, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi/MG. Piumhi (MG), 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADEÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº132/2024

O Município de Piumhi, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da legislação em vigor, que procedeu a adesão à Ata de Registro de Preços Nº029/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ referente ao Processo de Licitação nº026/2024– Pregão Eletrônico nº016/2021, visando à aquisição de máquinas pesadas (pá carregadeira e motoniveladora) para atendimento às necessidades do Município de Piumhi/MG, no valor total de R\$ 960.646,53 (novecentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos) da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 14.707.364/0001-10. Piumhi, 27 de Novembro de 2.024 – Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.